



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 166, 25 de Julho de 2016.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora **CLAUDINÉIA DE SOUZA PINTO**, Portaria nº 163 de 01 de Julho de 2016, á ser gozada de 12 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, em virtude de licença para atividade política.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de Julho de 2016.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
SUP. SETOR PESSOAL